



SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA

PORTARIA SAF N. 49, DE 15 DE MARÇO DE 2013.

Designa Gestor de Acordo de Cooperação

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º da Portaria/DG n. 689, de 18 de setembro de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o titular da Coordenadoria de Pagamento e seu respectivo substituto como gestor e gestor substituto do Acordo de Cooperação Técnica STJ n. 13/2012 (Processo STJ n. 12.278/2012), firmado com a Caixa Econômica Federal - CEF, que tem por objeto o estabelecimento de normas e procedimentos visando ao crédito dos valores lançados na folha de pagamento dos magistrados, servidores, aposentados e pensionistas do TRIBUNAL, em conta-corrente, conta-salário ou poupança no BANCO, ou em outra instituição financeira, por meio de DOC eletrônico e/ou TED – Transferência Eletrônica Disponível, devendo acompanhar, fiscalizar a execução e proceder ao registro de ocorrências e das demais providências relativas ao mencionado acordo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data e será publicada no Boletim de Serviço.

ANTONIO CARLOS ELTETO DE OLIVEIRA